



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 071/2017: autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, principalmente quanto à questão financeira, verifica-se correta a necessidade de adequação dos orçamentos financeiros para o custeio de diversos serviços da administração municipal, eis que insuficientemente previstos na Lei Orçamentária anual de 2017. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 1º deste projeto de lei, redução, em igual valor, de dotações orçamentárias diversas, em idêntico valor.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente os referidos Projetos, examaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 04 de dezembro de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB

Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP

Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB

Vereador Membro da Comissão